

PORTARIA Nº 524

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições ; e,

Atendendo a solicitação constante do telegrama nº 45 do corrente mês, do Dr. Juiz Eleitoral da 9ª Zona, sediada em Corumbáa de Goiás, alegando impedimento legal para funcionar em processos de inscrições pertencentes a êle e sua espôsa,

RESOLVE:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 3ª Zona, sediada em ANÁPOLIS, para funcionar nos aludidos processos.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 31 de maio de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Instado
15-6-54
Assinatura